



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Março de 2017 - ANO - XVI. Nº 1184 - Pág. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20160219017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II e IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 38/2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO DE ENCERRAMENTO) PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A FINDAR NA DATA INDICADA NA CLÁUSULA SEGUNDA. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO INICIA-SE A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MARÇO/2017 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês FEVEREIRO/2017 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa	Sub-Secretaria	61870
Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança	61940
Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II	62671
Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I	61928
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	62672
Gabriela Lima Pinheiro	Supervisor de Trabalho I	61931
Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno	61915

João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	61919
Jorge Rodrigues Amorim	Chefe de Nucleo	62550
José Augusto Andrade da Costa	Chefe de Nucleo	10001
José Claudemir Perreira Pires	Diretor	61895
Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I	61925
Maria Cleonice dos Santos Caldas	Sub-secretaria	61876
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	61922
Pedro Hernando Galvão Bezerra	Acesso Senior	61899
Raphael Costa Xavier	Chefe de Nucleo	62554
Rebeca Rodrigues Torquato	Supervisor do Trabalho I	62551
Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico	61935
Roberta Fialho Freire de Abreu	Diretor do Tesouro Municipal	61937
Samuel Rodrigues de Queiroz Silva	Chefe de Nucleo	62553
Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo	61886

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 10 de março de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102 /2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. CONCEDE A SERVIDORA ANTONIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 14380/2016; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de março de 2017, a servidora ANTONIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA, matrícula 47363, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Josefa Alves dos Santo, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO, enquanto perdurar a transferência dos seu cônjuge para a cidade do Rio de Janeiro, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Maria Lucia Correa de Arruda

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 105 /2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. CONCEDE A SERVIDORA MARIA AURENIR FERREIRA DE SOUSA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2428/2017; CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de março de 2017, a servidora MARIA AURENIR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 36071, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada

na Escola 7 de Setembro a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO, enquanto perdurar a transferência dos seu cônjuge para a Base Aérea de Natal, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 108/2017, 01 DE MARÇO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 16 DE MARÇO DE 2017 - ANO XVI Nº 1184

seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de FEVEREIRO de 2017. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Março de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 108, de 01 de Março de 2017.

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METRÓPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Março de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº110/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 3304/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aservidora MARIA JOSE BARROS DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 49001, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2017. Art. 4º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, 10 DE MARÇO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 112/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 2939/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aservidora MARIA GIZELDA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 1655, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2017. Art. 4º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, 10 DE MARÇO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual: Contrato 001/2017 - SESUTEC resultante da DP nr 10.03.01/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. OBJETO: Conserto e manutenção de torres metálicas do cinturão digital do município de Caucaia nos locais: Casa Brasil, SAMU, Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia, Secretaria de Finanças, escola Sete de Setembro e Gabinete. CONTRATADA: Horizontec Industria Comercio e Serviços Eireli-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.704,00 (Sete mil setecentos e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, contada a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELO CONTRATANTE: Sr José Diogo Gomes, ASSINA PELA CONTRATADA: Sra Francisca Valda Guimarães. Caucaia, 15 de março de 2017.